



Requerimento nº 005 /2024.

Proponentes: Geilson J. Lampa e Haroldo S. Gonçalves.

Assunto: Informações sobre o serviço de transporte público gratuito.

#### EXPOSIÇÃO FÁTICA

Como sabemos, em Sumidouro há duas linhas de ônibus que fazem o transporte de passageiros, linhas estas custeadas pelo Executivo.

Trata-se de importante serviço público, iniciado em gestão anterior à atual, e que muito favoreceu à população em geral.

Atualmente, a legislação do Estado do Rio de Janeiro como um todo exige que sejam os coletivos dotados de sistema de ar condicionado, para melhor qualidade do serviço, e até para se evitar que janelas sejam abertas, tratando-se também de questão de segurança.

Acontece que, muitos usuários das linhas têm nos relatado problemas com a refrigeração, que não funciona de forma adequada. Além disso, existe a questão da acessibilidade.

Em razão disso, e como se trata de direito e de uma obrigação, sendo que a empresa recebe para disponibilizar os coletivos com ar condicionado (funcionando, claro), com base nos deveres constitucionais de fiscalização e para acompanhar os atos do Poder Executivo, **são de suma importância esclarecimentos.**

#### Conclusão:

Sendo assim, os subscritores do presente requerimento solicitam, após anuência do Soberano Plenário desta Casa Legislativa, que seja oficiado o Excelentíssimo Prefeito Municipal de Sumidouro, para que o mesmo, no prazo legal estabelecido na LOM, **preste as seguintes informações:**

1. Por qual motivo os coletivos mencionados não estão com o sistema de ar condicionado funcionando?
2. A empresa foi notificada sobre isso? Comprove, caso sim;
3. E sobre a questão da acessibilidade, os coletivos atendem aos requisitos do contrato?
4. O executivo vem pagando pelo serviço que não está funcionando conforme prevê o contrato?

Sumidouro/RJ, 07 de fevereiro de 2024.

  
Geilson J. Lampa

  
Haroldo S. Gonçalves

  
José C. da Rocha